



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

João Pessoa, 09 de dezembro de 2019

**EDITAL 03/2019 - EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO
PMPGCF**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) da Sociedade Brasileira de Fisiologia/Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso no mestrado do PMPGCF, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2019. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 01/11/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº 35/2019, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PMPGCF, vinculado ao Centro de Biotecnologia (CBiotec).

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas dos dias 13 a 20 de janeiro de 2020, até as 23 horas da data limite, pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), de acordo com o item 5 deste edital, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), COM O PROJETO DE TESE (APENAS PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO), e a DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA no item 2 deste edital, no campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: item 5 deste edital.

Endereço eletrônico do Programa:

<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara que conhece o inteiro teor do edital e da legislação pertinente (resoluções e afins) e que concorda com os mesmos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar da graduação;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com cópia dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;

g) - os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018; O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB; O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – SubCoordenação de Admissão (SCA);

- De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

h) no caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), conforme **ANEXO III** deste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

i) comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as). Será aceito apenas o teste Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>

j) Para candidatos ao Doutorado, projeto de tese (ver item 8 deste Edital).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do PPG.

3. DA INSCRIÇÃO SOBRE TAXA DE INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO IV**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O (A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

O PMPGCF oferece 05 (cinco) vagas para o curso de Mestrado e **04 (quatro) vagas** para o curso de doutorado, distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO V** deste Edital.

4.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

4.2 Do total de vagas oferecidas, no mínimo 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 02 (duas) vagas de mestrado.

4.2.1 Os(As) candidatos(as) de que trata o subitem 4.2, caso sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 O PMPGCF não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria e no site do PMPGCF.

Data	Etapa
01/12/2019 a 20/04/2020	Divulgação do edital (sítio eletrônico do PMPGCF)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

02/12 a 17/12/2019	Prazo para impugnação do edital (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
03/01/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
13/01/2020 a 20/01/2020	Período de inscrições (até às 23h da data limite)
21/01/2020	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições (sítio eletrônico do PMPGCF)
22 e 23/01/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
24/01/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições (sítio eletrônico do PMPGCF)
03/02/2020 (8h)	Prova escrita de conhecimento em Fisiologia (CBIotec, sala 1)
04/02/2020 (até 17h)	Divulgação do resultado provisório da prova de conhecimento (sítio eletrônico do PMPGCF)
05 e 06/02/2020	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da prova escrita (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
07/02/2020	Julgamento de recursos e divulgação de resultados de recurso
10/02/2020 (9h)	Exame da capacidade de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (CBIotec, sala 1)
11/02/2020 (até 17h)	Divulgação do resultado provisório do exame de capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, e da avaliação curricular (sítio eletrônico do PMPGCF)
12 e 13/02/2020	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório do exame de capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
14/02/2020	Julgamento de recursos e divulgação de resultado de recursos da prova de interpretação
14/02/2020 (8 às 12h) e (14 às 18h)	Apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado) (CBIotec, sala 2)
17/02/2020	Divulgação do resultado provisório do projeto de Tese
18 e 19/02/2020	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação do projeto de tese



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

20/02/2020	Avaliação curricular
21/02/2020	Divulgação do resultado provisório do certame (sítio eletrônico do PMPGCF)
22/02/2020 a 06/03/2020	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório do certame (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
Até 31/03/2019	Homologação do resultado final
10 a 20/04/2020 (9h às 12h) e (14h às 17h)	Período de Matrícula

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, docentes vinculados ao PMPGCF ou externos ao Programa. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá após a homologação das inscrições.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado/Doutorado constará de etapas de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, discriminado nas respectivas secções deste Edital.

7. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM FIOLOGIA E DE CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

7.1 As provas escritas de conhecimento em fisiologia e de capacidade de leitura e interpretação de texto em língua inglesa serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada nas provas escritas será de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.



7.5 A prova escrita de conhecimento em Fisiologia será de caráter classificatório e eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem tempo mínimo para conclusão.

7.6 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento em Fisiologia será 6,0 (seis) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.

7.7 Dos conteúdos programáticos da prova de conhecimento em Fisiologia e referências:

7.7.1 Conteúdo programático para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

- a. Potencial de membrana e potencial de ação
- b. Sistema nervoso autônomo
- c. Transmissão sináptica
- d. Regulação da pressão arterial
- e. Mecânica respiratória e difusão de gases
- f. Eixo hipotálamo-hipofisário
- g. Pâncreas endócrino
- h. Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular
- i. Motilidade gastrointestinal, Absorção e Digestão

7.7.2 Referências para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

- a. Tratado de Fisiologia Médica. Guyton & Hall, 13ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2017.
- b. Berne & Levy. Fisiologia. B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 6ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2009.
- c. Fisiologia Básica. R. Curi & J. Procópio, 2ª ed., Guanabara Koogan, 2017.
- d. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- e. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. D. Silverthorn, 7ª ed. Artmed, 2017.

7.8 Avaliação de leitura e interpretação de texto da área da Fisiologia em língua inglesa será de caráter eliminatório e classificatório com duração máxima de 2 (duas) horas, sem tempo mínimo para a conclusão.

7.8.1 A prova será constituída pela interpretação de texto científico na área da Fisiologia com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato.

7.8.2 A pontuação mínima para a aprovação na avaliação de interpretação de texto da área da Fisiologia em língua inglesa será 5,0 (cinco) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão da etapa seguinte.



7.8.3 É vedado o uso de dicionários ou qualquer outro material de consulta durante as avaliações de conhecimento.

8. APRESENTAÇÃO DO PROJETO TESE (apenas para candidatos ao Doutorado)

8.1 A apresentação, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do projeto de tese do(a) candidato(a), e será de caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.2 A apresentação será conduzida pela Comissão Examinadora.

8.3 A Comissão Examinadora se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

8.4 As apresentações serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

8.5 O projeto de tese deverá ser anexado à inscrição pelo SIGAA e deverá conter os seguintes itens: capa, contracapa, sumário, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

8.6. O projeto de Doutorado deverá ter, no máximo, 20 páginas, e deverá seguir a seguinte formatação: folha A4, com 2,0 cm de margens, fonte Calibri 12, espaçamento 1,5 linha. Títulos das seções não precisam obedecer a esta formatação. Tabelas e gráficos devem seguir esta formatação.

8.7. A defesa oral do projeto de tese deverá versar sobre o mesmo tema da parte escrita do projeto e terá duração máxima de 30 minutos, com no máximo 15 minutos de arguição por membro da Comissão Examinadora.

8.8 A nota do projeto será obtida pela soma dos seguintes itens, cada um valendo no máximo 2,0 pontos, e atribuídos individualmente por membro da Comissão Examinadora: capacidade de redação de projeto científico; domínio do tema do projeto; clareza do projeto; qualidade da apresentação e dos slides; e capacidade de discussão do candidato. A nota final do projeto será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da Comissão Examinadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.1 A etapa de análise do currículo é de caráter classificatório. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do Curriculum vitae receberá a nota 10,0 (dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

9.2 Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação constante no **ANEXO VI** deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

9.3 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO VI** deste Edital.

9.4 Só será analisada a produção intelectual e científica obtida nos últimos 03 (três) anos (2016 a 2019).

9.5 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias dos documentos comprobatórios. As atividades sem comprovação documental não serão computadas.

10. PARTICIPAÇÃO DA NOTA DE CADA ETAPA NA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 Para os candidatos ao Mestrado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 6,0), na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0) e prova de língua inglesa (que terá peso 1,0). A lista dos selecionados dentre os aprovados, será publicada por ordem decrescente de classificação final.

10.2 Para os candidatos ao Doutorado que tiveram seu Mestrado na área de Fisiologia, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0), prova de interpretação de texto em língua inglesa (que terá peso 1,0) e defesa do projeto (que terá peso 6,0). A lista dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação final.

10.3 Para os candidatos ao Doutorado, que não realizaram o seu Mestrado na área de Fisiologia, a prova de conhecimento será de caráter ELIMINATÓRIO e a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0), prova de interpretação de texto em língua inglesa (que terá peso 1,0) e defesa do projeto (que terá peso 6,0). A lista dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação final.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de empate na classificação final serão utilizados quatro critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) candidato(a) idoso(a); (2)



maior nota na prova de conhecimento em Fisiologia; (3) maior nota na avaliação do currículo; e (4) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante divulgação no sítio eletrônico do PMPGCF (<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>).

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5).

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser realizados pelo **SIGAA**.

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no sítio eletrônico do PMPGCF.

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas divulgadas no sítio eletrônico do PMPGCF: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula presencialmente, no período de 01 a 20/04/2020., conforme o cronograma deste Edital, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria do PMPGCF, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PMPGCF.

15.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Examinadora sem prejuízo do proclamado no Edital.

Colegiado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção 03/2019 do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado

Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____

() _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO III

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO NO PMPGCF UFPB

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2019 do PMPGCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO NO PMPGCF UFPB/2019

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2019 do PMPGCF. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO NO PMPGCF UFPB/2019

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2019 do PMPGCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLÓGICA – SBFIS

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO NO
PMPGCF UFPB**

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento
ao povo/comunidade _____, para o fim
específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2019 do PMPGCF. Estou ciente de que, se
for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO IV

Requerimento de atendimento especializado ou específico

SOCITAÇÃO:

Eu, _____, telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 do PMPGCF, no nível de Mestrado/Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Data: _____ Assinatura: _____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO V

Quadro I – Distribuição de vagas por Linhas de Pesquisa do PMPGCF

Área de Concentração: Ciências Fisiológicas	
Linha de pesquisa: Cardiorenal	
Professores	Vagas para Mestrado
Josiane Campos Cruz josianecruz@cbiotec.ufpb.br	01
Valdir de Andrade Braga valdir@cbiotec.ufpb.br	01
Professores	Vagas para Doutorado
Josiane Campos Cruz josianecruz@cbiotec.ufpb.br	01
Valdir de Andrade Braga valdir@cbiotec.ufpb.br	01
Camille de Moura Balarini camille.balarini@gmail.com	01
Isac Almeida isacmed@uol.com.br	01
Linha de pesquisa: Neuro-imuno-endócrina	
Professores	Vagas para Mestrado
Ian Porto Gurgel do Amaral ianamaral@cbiotec.ufpb.br	01
Tatjana Keesen de Souza Lima Clemente tat.keesen@cbiotec.ufpb.br	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS



ANEXO VI
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO - PERÍODO DE ANÁLISE PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL: ÚLTIMOS 04
(TRÊS) ANOS (2015 – 2019)

ITEM	PONTUAÇÃO	Pontos
1. Rendimento Acadêmico na graduação		
Rendimento acadêmico entre 5,0 e 7,0	2,0	
Rendimento acadêmico entre 7,1 e 8,0	3,0	
Rendimento acadêmico entre 8,1 e 9,0	3,5	
Rendimento acadêmico acima de 9,0	4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração oficial da pró-reitoria responsável ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- Bolsita ou voluntário, comprovado pela universidade	0,5 / 80h	
3. Projeto de extensão (declaração oficial da pró-reitoria responsável) (máximo de 3 projetos para coordenador e 6 semestres como colaborador)		
- como coordenador	3,0 / projeto	
- como bolsista ou voluntário, comprovado pela universidade	0,5 / 80h	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da pró-reitoria responsável) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

- na área da fisiologia	1,5 / 360h	
- em área correlata	0,75 / 360h	
7. Magistério (máximo de 6 semestres)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	
8. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato mais atual Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2015.		
A1	5,0	
A2	4,0	
B1	3,5	
B2	3,0	
B3	2,0	
B4	1,0	
B5 ou indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	0,5	
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

11. Resumos em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		
- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
13. Mini-cursos (limite de 5)		
- como palestrante	2,0 / curso	
- como participante	0,5 / curso	
14. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
15. Outras produções (limite de 5)		
Patente depositada	3,5	
Patente concedida	5,0	
Livro completo	3,5 / livro	
Capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo	
Produção de material didático oficial	0,5	
16. Organização de eventos (limite de 5)		
- como parte da comissão de organização	3,0 / evento	
- como monitor de eventos	0,25 / evento	
17. Monitoria para disciplinas de graduação		
- como bolsista ou voluntário, comprovado pela universidade	0,5 / 80h	
TOTAL DE PONTOS:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS



